



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

TERMO DE ADITAMENTO
(Processo nº 037/2016)

Aditamento ao contrato de locação dos imóveis localizados na Avenida Carlos Botelho, nº 862, pavimentos 1 e 2 e Avenida Carlos Botelho, nº 860, pavimento 2. (Contrato nº 04/2005)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo indicadas:

I. **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.626.427/0001-62, com sede na Rua Pedro Bassora, nºs 77/88, nesta cidade e comarca de Nova Odessa, neste ato representada por seu Presidente, **Vladimir Antonio da Fonseca**, RG nº cédula de identidade RG nº. 9.181.177-6 SSP/SP e CPF nº 017.405.188-37, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**; e,

II. **JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG/SSP-SP nº 3.920.162 CPF nº 046.506.038-20, e **LENITA JANKOVITZ GONÇALVES**, brasileira, casada, artista plástica, portadora da cédula de identidade RG/SSP-SP nº 9.023.876, ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 604, bairro Centro, nesta cidade e comarca, de ora em diante denominado simplesmente **LOCADOR**.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente instrumento, que será regido de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2016, encerrando-se, conseqüentemente, em 28 de fevereiro de 2017, o contrato nº 04/2005, que tem como objeto a locação dos imóveis comerciais localizados na Avenida Carlos Botelho, nº 862, pavimentos 1 e 2 e Avenida Carlos Botelho, nº 860, pavimento 2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do aluguel é reajustado mediante a aplicação do IGP-M do mês de fevereiro de 2016, cujo índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses é de 1,1095, consoante o previsto na cláusula IV, "b" da avença originária e passará a perfazer a importância mensal de R\$ 6.597,82 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

centavos), vencendo-se no primeiro mês no dia 1º de abril de 2016 e os demais, em igual dia dos meses subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício de 2016, correrá por conta da dotação orçamentária nº 33.90.36.00 - 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física'.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

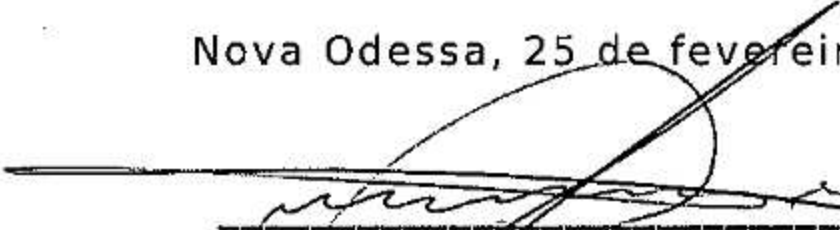
O presente Termo Aditivo decorre da determinação do Presidente da Câmara, exarada nos autos do Processo nº 37/2016, e está consubstanciado Na Lei nº 8.666/93.

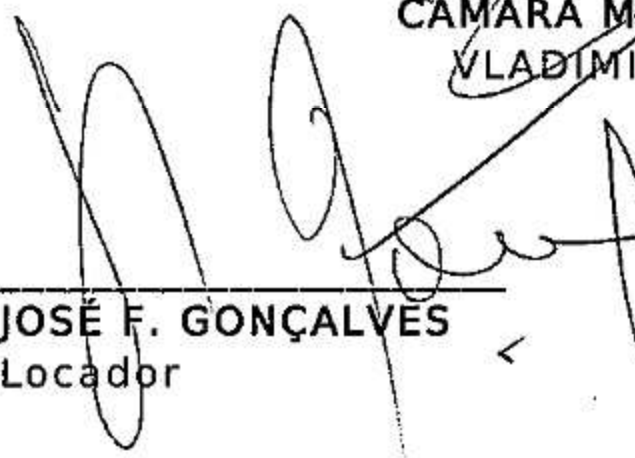
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato originário, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente
Locatário


JOSÉ F. GONÇALVES
Locador


LENITA J. GONÇALVES
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:

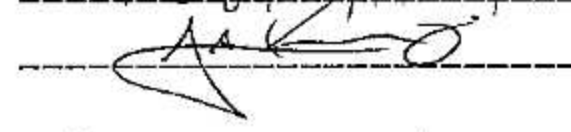
RG:

Ass.:

Nome:

RG:

Ass.:


13689491-4

Emanoel
22624665-X
